



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando a realização de eventos no dia 25 e 26 de maio de 2024, na zona da Cerca do Castelo e do Parque da Vila, nomeadamente o concerto "Coral Histórico", pela banda The Gift, bem como o "Óbidos TAIT –Traditional Archery International Tournament 2024", sito em Óbidos e, para efeitos de realização de todos os trabalhos de montagem e desmontagem dos equipamentos, faz saber que:

- Está condicionado o acesso à Cerca do Castelo, à zona poente do Castelo, bem como o Parque da Vila, das 14:00h do dia 24 de maio às 22:00h do dia 26 de maio de 2024;

Excetuam-se destes condicionamentos as viaturas de emergência e viaturas de apoio às atividades a decorrer no referido espaço, devidamente identificadas.

Mais se informa que situações não previstas serão resolvidas mediante decisão expressa a comunicar pelos serviços da Câmara Municipal.

E, para constar, se passou este e outros de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo e no site do Município.

Óbidos, 21 de maio de 2024

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel



INFORMAÇÃO – SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Na sequência da análise ao requerimento com o número da informação n.º 3131/24 e NIPG 10507/24, para pedido de condicionamento de trânsito de acesso à Cerca do Castelo e Parque da Vila, em Óbidos, entre os dias 24 e 26 de maio de 2024, tendo sido analisada a informação remetida e a documentação disponibilizada pela Subdivisão de Cultura e Turismo, manifesto o **parecer favorável**, devendo ser salvaguardado um corredor de emergência para acesso aos meios de socorro ligeiros e pesados para eventual intervenção em área que seja servida pela via e espaços em causa, que de acordo com o Regulamento Técnico de Segurança Contra Incêndios em Edifícios, aprovado pela Portaria n.º1532/2008, de 29 de dezembro, na sua atual redação, que estabelece no Capítulo I - Condições exteriores de segurança e acessibilidade, no seu artigo 4º - Vias de acesso aos edifícios com altura não superior a 9 m e a recintos permanentes ao ar livre, ponto 6, “a largura mínima não inferior a 3,5m”, e no seu ponto 7, “nos edifícios situados em centros urbanos antigos e em zonas edificadas onde a rede viária existente não possa ser corrigida de forma a satisfazer o disposto nos números anteriores, podem ser aceites outras características das vias de acesso, desde que devidamente fundamentadas e se garanta a operacionalidade dos meios de socorro”.

Propõe-se que seja dado conhecimento ao Corpo de Bombeiros de Óbidos e à Guarda Nacional Republicana, para que possam ter planeado as suas intervenções para toda e qualquer necessidade no âmbito das missões de proteção e socorro.

À consideração superior

(BRUNO DUARTE, COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL)

Visto, defiro o parecer do SMPC.

JOSE SIMAO PEREIRA
17-05-2024



TAIT 2024
The Gift

24 a 26 de maio
[14:00 - 17:30]

Parque da Vila e
Cerca do Castelo
Óbidos

Interdição Trânsito

LEGENDA

 Corte de Trânsito



Recinto

 TAIT (25 e 26 de maio)

 The Gift (25 de maio)

Google Satellite

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SERVIÇO MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO CIVIL

CARTA 1

Data: 17 de maio de 2024

Sistema de coordenadas:
ETRS89/PT-TM06
Elipsóide de referência: GRS80
Projeção: Transversa de Mercator
Ortofoto 2018 DGT